

PORTARIA Nº 4/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Vamara do Socorro Gonçalves Moraes estará no mês de Janeiro/16 em gozo de férias, responsável pelo suprimento da Inspetoria de Bragança.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$400,00 (quatrocentos reais) do mês de janeiro em nome do colaborador Fabrício de Sousa Dantas , condicionado à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE